



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 105/19-P

Brasília, 03 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
VICTOR GARCIA SANDRI
Empresário

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Ilustríssimo Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nºs. 126/2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia **11 de junho, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos**, no plenário 5 do anexo II da Câmara dos Deputados, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **testemunha**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 218 do Código de Processo Penal e no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (61) 3216-6276, fax (61) 3216-6225, ou e-mail (cpi.bnnes@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52; Art. 203 e ss. do CPP; e Art. 406 do CPC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Celina Leão PP/DF



REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO 126/2019

Requer, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal c/c art. 36, II, do Regimento Interno, convocação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal c/c art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, convocação na condição de investigado, do Sr. Victor Garcia Sandri, inscrito no Ministério da Fazenda com o CPF sob o nº. 897.027.278-04, uma vez que fora citado pelo Sr. Procurador da República Sr. Ivan Cláudio Marx, em audiência realizada por esta, em 07/05/2019, como sendo pagador de propina no exterior para o Sr. Guido Mantega, fatos objeto de investigação desta CPI.

Processo: 5429
Ass.: Celina

Sala de Reuniões, em 15 de maio de 2019.

CELINA LEÃO
Deputada Federal
PP/DF

Barcode
* C 0 1 9 8 3 9 3 3 8 3 7 4 3 *